

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA (ABEE) REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2018

No sexto dia de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, à Rua Pascal 1353, bairro Campo Belo, CEP 04616-004, cidade de São Paulo, SP, reuniram-se Sr. Presidente da ABEE Raphael Nishimura, brasileiro, analista de estratégia de cobrança, solteiro, maior, portador da identidade n.º 27.198.305-X, inscrito no CPF/MF 300.715.748-08, residente na Rua Domingos de Rogatis, 542, Casa 5, CEP 04290-080, cidade de São Paulo, SP; Janine Fernandes Moreira Cardoso, brasileira, Vice-Presidente da ABEE, separada, maior capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 24.812.000-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 162.569.928-06, residente na Rua Molière, 450, c.50, CEP 04671-090, cidade de São Paulo, SP; João Ricardo da Costa Gonçalves, brasileiro, Advogado Inscrição na OAB/SP sob o n.º 287.082, Diretor Jurídico da ABEE, solteiro, maior capaz, portador da Cédula de Identidade n.º 43.542.148-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 349.148.448-00, residente na Avenida Júlio de Mesquita, 615, Apto 21, bairro Cambuí, CEP 13025-063, cidade de Campinas, SP; Thiago Vinicius Silva Campacci, brasileiro, solteiro, biólogo, maior capaz, portador da Cédula de Identidade n.º 43.775.498-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 337.748.768-94, residente na Rua Glória do Goitá, 86 - apto Sândalo 03, CEP 032222-010, cidade de São Paulo, SP, demais pessoas, André Berezoski Neto, brasileiro, casado, empresário, maior capaz, portador da cédula de identidade n.º 57.315.621-9, inscrito no CNPJ sob o n.º 019.700.569-16, residente na Rodovia Benedito Cândido Ribeiro, km 1,5, CEP 12490-000, cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo; Anderson Fagundes de Gouveia, brasileiro, casado, empresário, maior capaz, portador da cédula de identidade n.º 57318155, inscrito no CNPJ sob o n.º 019.891.289-71, residente na Rua João Casagrande, 214, apto 11, CEP 81230-020, cidade de Curitiba, Paraná, na sede da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA (ABEE), associação sem fins lucrativos destinada a fomentar a prática da escalada esportiva de competição, fundada em março de 2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.352.992/0001-23, assegurando como finalidade única e exclusivamente nesta data realizar a presente ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, convocada nos moldes do estatuto vigente.

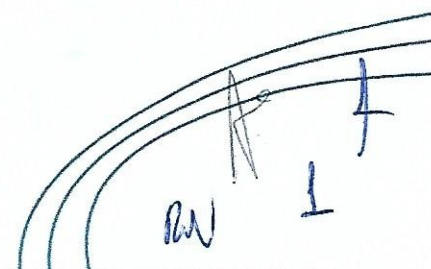
Para presidir os trabalhos na presente Assembleia, foi indicado o Sr. Raphael Nishimura, que nomeou Janine Fernandes Moreira Cardoso para secretariá-lo.

Com a palavra, o Sr. Presidente da Assembleia enfatizou a necessidade de apresentar o tópico a ser abordado é realizado na presente ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, conforme segue:

A- Alteração do Estatuto;

B- Aprovação do calendário 2019;

C- Nomeação de novo Vice-Presidente, novo Diretor Secretário e nova Diretora Técnica;



ITEM A

Ficam apresentados os seguintes dispositivos para alteração do Estatuto Vigente:

Art. 1º – A Associação Brasileira de Escalada Esportiva – ABEE é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, fundada em 22 de março de 2014, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço na Rua Molière, nº 450, c. 50, Vila Sofia, CEP: 04671-090, cidade e estado de São Paulo. A ABEE tem personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem subsidiários e nem solidariamente pelas obrigações por ela contraídas; e desenvolve sua atuação em âmbito próprio, respeitando os ditames legais que lhe são aplicáveis.

Art. 22, IV - as chapas serão compostas por no mínimo 4 (quatro) nomes e no máximo 7 (sete) nomes, por membros associados pessoas naturais ou membros que compõem o quadro social da ABEE por intermédio dos associados pessoa jurídica, que estejam por no mínimo dois anos ininterruptos vinculados à ABEE;

Art. 25 - A diretoria constitui o poder executivo da ABEE, sendo composta pelos seguintes cargos, obrigatoriamente: um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor Jurídico e um Diretor Técnico; e opcionalmente também por: um Diretor Financeiro, um Diretor de Marketing e um Diretor Secretário.

Art. 29, V - assinar com o Vice-Presidente todo e qualquer documento contábil do movimento financeiro da ABEE que envolva responsabilidade patrimonial; e

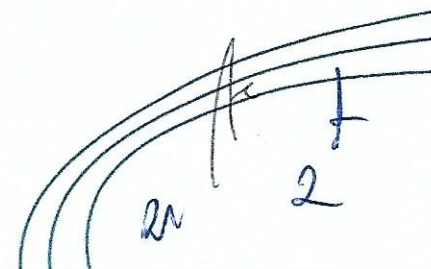
Art. 30, III - assinar com o Presidente todo e qualquer documento contábil do movimento financeiro da ABEE, principalmente os que envolvem responsabilidade patrimonial;

Art. 33, Parágrafo único: No caso de impedimento do Vice-Presidente e do Diretor Financeiro, o Diretor Secretário deverá assinar com o Presidente os documentos contábeis do movimento financeiro da ABEE.

Art. 34, III - assinar com o Presidente os documentos contábeis do movimento financeiro da ABEE no caso de impedimento do Vice-Presidente e do Diretor Financeiro, conforme parágrafo único do artigo 33 deste Estatuto.

Ficam apresentadas as propostas de alteração dos dispositivos:

Art. 1º – A Associação Brasileira de Escalada Esportiva – ABEE é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, fundada em 22 de março de 2014, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço na Rua Pascal, nº 1.353,



sala 6, Campo Belo, CEP: 04616-004, cidade e estado de São Paulo. A ABEE tem personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem subsidiários e nem solidariamente pelas obrigações por ela contraídas; e desenvolve sua atuação em âmbito próprio, respeitando os ditames legais que lhe são aplicáveis.

Art. 22, IV - as chapas serão compostas por no mínimo 2 (dois) nomes e no máximo 7 (sete) nomes, por membros associados pessoas naturais com no mínimo dois anos associados à ABEE;

Art. 25 - A diretoria constitui o poder executivo da ABEE, sendo composta pelos seguintes cargos, obrigatoriamente: um Presidente, um Vice-Presidente; e opcionalmente também por: Diretor Jurídico, Diretor Técnico, Diretor Financeiro, Diretor de Marketing e Diretor Secretário.

Art. 29, V - assinar todo e qualquer documento contábil do movimento financeiro da ABEE que envolva responsabilidade patrimonial; e

Art. 30, III - assinar na ausência do Presidente todo e qualquer documento contábil do movimento financeiro da ABEE, principalmente os que envolvem responsabilidade patrimonial;

Art. 33, Parágrafo único - fica extinto.

Art. 34, III - assinar na ausência do Presidente e do Vice-Presidente os documentos contábeis de movimento financeiro da ABEE que envolva responsabilidade patrimonial e exercer as demais funções que são atribuídas ao Presidente e Vice-Presidente.

Ainda, o acréscimo do inciso X do Art. 13 do presente Estatuto, que dispõe:

X – Demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à sede da ABEE, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

E o acréscimo do § 6º do Art. 25 do presente Estatuto, que dispõe:

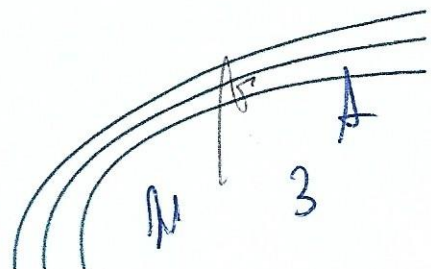
§ 6º – Os cargos opcionais poderão ser preenchidos por profissionais contratados sob o regime celetista nos moldes da legislação vigente quando necessário.

Aprovadas as alterações dos dispositivos conforme demonstrado e de acordo com o presente Estatuto anexado.

ITEM B

Aprovado o calendário com as seguintes datas:

- Dezembro de 2018 - Convocação da Seleção Brasileira;



Handwritten signature and date: 15/12/18

- Fevereiro de 2019 (data a confirmar) - Evento de Avaliação de Atletas, no Rio de Janeiro, RJ (mediante convocação);
- Março de 2019 (data e evento a confirmar) - Campeonato Brasileiro Juvenil Dificuldade e Velocidade e Camp Training Sub-20, em Curitiba, PR;
- 27 e 28 de Abril de 2019 - Campeonato Brasileiro de Boulder e Velocidade, em Curitiba, PR;
- 25 e 26 de Maio de 2019 (data a confirmar) - Campeonato Brasileiro de Dificuldade, em São Paulo, SP;
- Junho de 2019 (data e evento a confirmar) - Campeonato Brasileiro Juvenil, em São Bento do Sapucaí, SP;
- 5, 6 e 7 de Julho de 2019 (evento a confirmar) - Campeonato Brasileiro Overall, em São Paulo, SP;
- Agosto de 2019 - Campeonato Mundial de Escalada IFSC e Campeonato Mundial de Escalada Juvenil IFSC;

Datas e locais podem ser alterados de acordo com a demanda e autorização dos projetos solicitados.

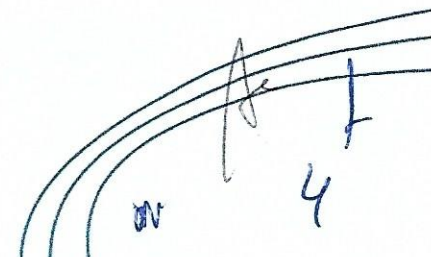
Os critérios e detalhes sobre cada evento serão apresentados mediante informes e/ou circulares a partir de Janeiro de 2019.

ITEM C

A Sra. Janine Fernandes Moreira Cardoso, brasileira, Vice-Presidente da ABEE, separada, maior capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 24.812.000-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 162.569.928-06, residente na Rua Molière, 450, c.50, CEP 04671-090, cidade de São Paulo, SP, nos moldes do Art. 25, § 3º do Estatuto vigente, declara a renúncia do Cargo do Vice-Presidente da ABEE.

Em sequência, o Sr. Presidente da Associação Brasileira de Escalada Esportiva (ABEE), declara que a vacância do cargo de Diretor Técnico desde a renúncia da Sra. Thais Makino Shiraiwa, ocorrida em 23 de março de 2018, deve ser suprida pela contratação de Janine Fernandes Moreira Cardoso, sob o regime celetista, dado o seu conhecimento técnico adquirido na prática de vinte e quatro anos de escalada esportiva e na participação de eventos competitivos nacionais e internacionais nesse período; e sua exímia atuação frente à Diretoria da ABEE desde sua fundação, em 2014; é, portanto, pessoa de notório conhecimento para atuar na função de Diretora Técnica sob regime celetista, que irá exercer nos moldes daquilo que for contratado entre as partes e de acordo com o estabelecido no Estatuto vigente.

Em ato contínuo a Diretoria declara o Sr. João Ricardo da Costa Gonçalves, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o n.º 287.082, Diretor Jurídico da ABEE, solteiro, maior capaz, portador da Cédula de Identidade n.º 43.542.148-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 349.148.448-00, residente na Avenida Júlio de Mesquita, 615, Apto 21, bairro Cambuí, CEP 13025-063,



cidade de Campinas, SP, a posse do cargo de Vice-Presidente da ABEE, com mandato complementar de 6 de novembro de 2018 à 22 de março de 2020, nos moldes do Art. 25, § 4º e 5º§ do Estatuto vigente.

Recompostos os cargos da Diretoria, seus membros nomeiam o Thiago Vinicius Silva Campacci, brasileiro, solteiro, biólogo, maior capaz, portador da Cédula de Identidade n.º 43.775.498-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 337.748.868-94, residente na Rua Glória do Goitá, 86 - apto Sândalo 03, CEP 032222-010, cidade de São Paulo, SP, Diretor Secretário, com exercício de mandato de 6 de novembro de 2018 à 22 de março de 2020; e irá exercer suas funções nos moldes do Art. 34, do Estatuto Vigente.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença dos presentes e deu por encerrada a Assembleia, estando a presente nomeação registrada em Ata de Assembleia a qual lavrei e subscrevo para os devidos fins de direito.

São Paulo, 06 de novembro de 2018.

21º Subdistrito Saúde - Capital - SP



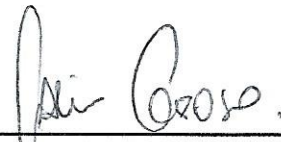
Raphael Nishimura

Presidente da Assembleia

Presidente da Associação Brasileira de

Escalada Esportiva (ABEE)

CPF: 300.715.748-08



Janine Fernandes Moreira Cardoso

Secretária da Assembleia

CPF: 162.569.928-06



João Ricardo da Costa Gonçalves

Diretor Jurídico

CPF: 349.148.448-00

21º SUBDISTRITO SAÚDE - CAPITAL - SP

Av. Jabaquara, 1353 Saúde-Tel: 5585-9622 Of: Dr. José Gonçalves Ferreira

Válida somente com o selo de autenticidade 10184012498

Reconheço, por semelhança, a firma de: RAFAEL NISHIMURA.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Em testemunho da verdade.

Preço da firma R\$6,00 (seis reais) Total R\$6,00 (UF:02/2018)

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO - SP
Manoel José de Madureira



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA - ABEE

Rua Pascal, 1353, sala 06 | Campo Belo | São Paulo - SP

CEP: 04616-004 | CNPJ: 20.352.992/0001-23

www.abee.net.br

4
5

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA (ABEE), OCORRIDA EM 6 DE
NOVEMBRO DE 2018.




1. Quelley

RG: 5731815-5

2. Luiz Rossi M

RG: 57315621-9

3. THIAGO V.S. CAMPACCI 

RG: 43775498-4

4. Raphael Nishimura

RG: 27198305-X



